

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA**

Número do Contrato: 3/2018.  
 Nº Processo: 23479.014272/2017-42.  
 Pregão. Nº 44/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA.  
 Contratado: 00.489.015/0001-65 - CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto:  
 O presente termo aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao contrato nº  
 03/2018, na forma do art. 65, inciso i, alíneas "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e em face da  
 justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:  
 2.1. Alterar a cláusula primeira-objeto em virtude do acréscimo de 11,80%, solicitado pela  
 fiscalização, referente ao item 9, atualizando os valores constantes no item 1.3;  
 2.2. Alterar a cláusula terceira - preço em virtude do acréscimo contratual de 11,80%  
 solicitado pela fiscalização no valor de R\$ 38.623, 44 (trinta e oito mil reais, seiscentos e  
 vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizando o valor anual do contrato para  
 R\$ 365.910, 72 ( trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois  
 centavos).. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$  
 731.821,44. Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00029/2020  
 Publicado no D.O de 2021-01-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$  
 290.652,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.636.436,40. Onde se lê: Vigência: 27/02/2018 a  
 26/02/2023. . Leia-se: Vigência: 27/02/2021 a 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00029/2020  
 Publicado no D.O de 2021-01-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$  
 1.636.436,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 654.574,56.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 37/2021**

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento  
 do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2021, cujos preços registrados estão disponíveis no site  
 COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 meses a partir da  
 homologação, tendo como vencedora a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE  
 FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 09/08/2021) 153035-15242-2021NE800213

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio, CONVENIENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.  
 CONVENIADO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
 - EMATER-MG. OBJETO: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não-  
 obrigatórios dos estudantes da UFTM. VIGÊNCIA: 08-08-2021 a 08-08-2026. FUNDAMENTO  
 LEGAL: Lei nº s 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.006654/2021-  
 92. DATA DE ASSINATURA: 06-08-2021. ASSINAM: Wagner Roberto Batista, Claudio Augusto  
 Bortolini.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
 E MUCURI****EDITAL Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

Torna Sem Efeito Homologação de Concurso Público Para Professor de Magistério  
 Superior

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no  
 uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 53 da Lei nº 9784, de 29  
 de janeiro de 1999, torna sem efeito o Edital de Homologação nº 51, de 2 de agosto  
 de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de sexta-feira, 6 de agosto de  
 2021, seção 3, página 99, referente ao resultado do Concurso Público para Professor  
 de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar, em regime de 20 horas  
 semanais, para a área de Clínica Médica, objeto do Edital nº 174/2019, Campus do  
 Mucuri em Teófilo Otoni-Minas Gerais. Tal ato justifica-se pela necessidade de realizar  
 o procedimento de heteroidentificação, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de  
 2014 e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

JANIR ALVES SOARES

**EDITAL Nº 57, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

Convocação de Candidato Para Heteroidentificação Complementar à Auto Declaração de  
 Candidato Negro Para Fins de Preenchimento de Vagas Reservadas Em Concurso  
 Público Para Professor do Magistério Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
 MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 5  
 do Edital n.º 174 de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 18 de dezembro  
 de 2019, seção 03, páginas 124 e 125 e no item 4, do Edital de Condições Gerais nº  
 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro  
 de 2018, CONVOCA o candidato listado abaixo, que efetuou sua inscrição nas vagas  
 reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de  
 heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado,  
 conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Valdez Melo dos Anjos	174/2019	Clínica Médica

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico  
 concursos@ufvjm.edu.br, até o dia 16 de agosto de 2021 os seguintes documentos:  
 I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato  
 PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;  
 II - uma foto 3x4 recente e colorida e;  
 III- um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-  
 racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e  
 orientações:

- Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser  
 mantido na posição horizontal;
- Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por  
 trás da imagem;
- Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- Sem utilização de maquiagem;
- Sem utilização de óculos escuros;
- Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
- Sem utilização de filtros de edição;
- De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para  
 cima;
- Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
- Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do  
 fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
- Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
- Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura  
 da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de  
 identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial  
 considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece  
 o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de  
 Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do  
 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de  
 heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo  
 Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de  
 falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento  
 das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a  
 transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será  
 eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na  
 ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova  
 convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos  
 documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos  
 seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo  
 não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por  
 meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer  
 presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de  
 biossegurança exarado pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio 0329246.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no  
 endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do  
 procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias  
 úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na  
 página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de  
 Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato  
 ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso  
 de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante  
 de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso,  
 seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos  
 membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não  
 caberá recurso.

JANIR ALVES SOARES  
 Reitor

**ANEXO I****DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu,(), CPF nº(), RG nº (), declaro para o fim específico de atender aos  
 itens6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital n.º 23 de 19 de maio de 2021, referente ao  
 processo seletivo simplificado para contratação de estagiários remunerados da  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor ()  
 (preta ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta  
 declaração, sofrerei as sanções previstas em lei.

Local, () de () de ().

Assinatura

Candidato, inclua sua foto neste espaço

**EDITAL Nº 58, DE 9 DE AGOSTO DE 2021****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

Referente A Homologação de Concurso Público Para Professor de Magistério  
 Superior

No edital nº 52, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da  
 União nº 148, de sexta-feira, 6 de agosto de 2021, seção 3, página 99, referente a  
 Homologação do resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior  
 para a área de Saúde Coletiva/Enfermagem, objeto do Edital nº 174/2019, Campus do  
 Mucuri em Teófilo Otoni-Minas Gerais, considerar a seguinte retificação:

onde se lê: denominação de Auxiliar A.

leia-se: denominação de Adjunto A.

JANIR ALVES SOARES  
 Reitor

